



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DEMANDA (DFD)

1. Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal de Bem-Estar

2. Responsável pela Demanda:

A Secretária Municipal de Bem Estar: Rayminara Amorim Reis

Será ainda responsável pela demanda o servidor:

Ivan Lara de Oliveira – Supervisão de Projetos para Juventude

3. Objeto: Prestação de serviços de manutenção, incluindo o fornecimento e a substituição de peças, nos parques infantis de madeira (Playgrounds), do município de Pedro Leopoldo/MG.

☒ atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Bem Estar.

☒ Serviço continuado

☐ Serviço não continuado

☐ Material de consumo não continuado

☐ Material de consumo / fornecimento continuado

☒ Material permanente / equipamento

☐ Locação

4. Justificativa da necessidade da Contratação da solução, considerando o Plano Anual de Contratações

Em conformidade com o artigo 6º da Constituição Federal, o esporte e o lazer são direitos sociais essenciais a qualidade de vida da população.

Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 90, de 2015)

Compete à Administração Pública assegurar tais direitos, entre outros, buscando sempre implementar políticas públicas que melhorem, ampliem e incorpore práticas esportivas e de recreação nos bairros.

Neste sentido, foi realizado um levantamento no município de Pedro Leopoldo, o que possibilitou identificar áreas destinadas ao lazer, que merecem manutenção dos equipamentos atualmente instalados e os que estão na iminência de serem instalados.

Com a manutenção dessas áreas de recreação infantil, a Administração Pública busca não apenas assegurar o lazer e a melhoria na saúde infantil, mas também possibilitar a diversidade de atividades lúdicas, acessibilidade, interação social e desenvolvimento motor, a inclusão social e a participação integrada da comunidade, que por sua vez terá grande papel na valorizando e revitalização do espaço, beneficiando e estimulando o comércio e o turismo no local.

Em levantamento das demandas nas praças e área de recreação/lazer, foi possível evidenciar que nos locais há playgrounds que necessitam de reparos, ocasionados de danos pelo tempo de uso e exposição às intemperes do clima.

5. Quantidade e unidade do serviço a ser prestado, quando for o caso

35 unidades

6. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual

Até 30/12/2025

7. Créditos Orçamentários

7.1. Plano Orçamentário:

7.2 Há Recursos Federais () Sim (X) Não

7.3. Há Recursos Estaduais () Sim (X) Não

7.4. Dotação Orçamentária:

Secretaria Municipal De Bem Estar

Ficha	Dotação	Fonte
653	02.15.02.04.813.0023.2269.3.3.90.39	1500

8. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de Planejamento

8.1. Gestores do Contrato/ Responsáveis pelo Planejamento Anual na Secretaria


Rayminara Amorim Reis
Secretaria Municipal de Bem-Estar

8.2. Fiscais da Ata/ Contrato– Administrativo e Técnico


Gustavo Assis Martins
DCA 02
Secretaria Municipal de Bem-Estar

Pedro Leopoldo, 14 de outubro de 2025.

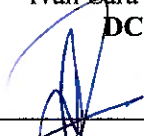
Submeto à avaliação.

Responsável pela elaboração do documento



Ivan Lara de Oliveira
DCA - 05

De acordo.


Rayminara Amorim Reis
Secretaria Municipal de Bem Estar
Pedro Leopoldo/MG

